

Como se desenrola o processo de mediação da DECO?



Primeiro, recolhemos a informação sobre a situação financeira da família: rendimentos mensais e despesas essenciais à sua sobrevivência, causa das dificuldades, créditos e se há disponibilidade financeira para pagar algumas dívidas.

A atuação do GAS passa pela análise da situação e pelo contato com as entidades credoras com o objetivo de se proceder à elaboração de um plano de pagamentos.

Depois de o/s analisar/em, as entidades falam diretamente com a família e acordam a solução. Quando recebemos a informação de que a situação está reestruturada, encerramos o processo.

A intervenção da DECO é extrajudicial, ou seja, não suspende o decurso de qualquer prazo nem evita as suas consequências, não substitui o recurso aos tribunais, nem garante o patrocínio por advogado em processo judicial.

Como solicitar o apoio do GAS:

Se tiver dificuldade em cumprir com as prestações inerentes aos seus créditos, poderá recorrer ao **GABINETE DE APOIO AO SOBRE-ENDIVIDADO** (da DECO), agora também disponível em Oliveira de Azeméis, no **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR**, situado no Mercado Municipal.



SIAC

Serviço de Informação e Apoio ao Consumidor

Edifício do Mercado Municipal
3720-240 Oliveira de Azeméis
T. 800 256 600 | F. 256 674 694
siac.consumidor@cm-oaz.pt

www.cm-oaz.pt

www.facebook.com/azemeisvida



Gabinete de Apoio ao Sobre-endividado



Gabinete de Apoio ao Sobre-endividado - GAS

Se sente que precisa de **ajuda** na gestão do seu orçamento, saiba que existem instituições especializadas para o apoiar, designadamente, na renegociação dos seus encargos/créditos, para o aconselhar sobre a gestão do seu orçamento, de forma **gratuita e confidencial**.

Situações inesperadas, tais como o desemprego, a doença, a morte ou a invalidez de um dos elementos da família, agravam ainda mais a situação económica levando a situações de sobre-endividamento.

Funções do Gabinete de Apoio ao Sobre-endividado

O que faz:

- Informa / aconselha o consumidor;
- Ajuda o consumidor a gerir o seu orçamento familiar;
- Apoia o consumidor na renegociação dos seus encargos/créditos e respetiva mediação;

Quem ajuda:

- Pessoas singulares (consumidores da área do Município);
- De boa fé;
- Com manifesta impossibilidade de fazer face ao conjunto das suas dívidas não profissionais.

Outros requisitos:

A situação económica em que o consumidor se encontra não resultar de atos praticados com o intuito de prejudicar os direitos do credor, mas antes decorrentes de situações imprevistas e independentes da sua vontade, designadamente:

- Doença grave ou prolongada ou devido a acidente;

- Modificação imprevisível da situação laboral, que não seja da iniciativa do trabalhador/consumidor;
 - Alteração da composição do agregado familiar.
- Assim, atende e apoia todos os consumidores que se encontrem numa situação de sobre-endividamento passivo, ou seja quem por uma razão fortuita e alheia esteja impossibilitado de cumprir pontualmente os seus compromissos.

Dívidas / créditos que podem ser renegociada(o)s:

Todas as dívidas que não tenham sido contraídas no exercício da sua atividade profissional, dívidas não profissionais de um particular. As **dívidas não profissionais** dizem respeito aos compromissos assumidos pelo consumidor, junto das instituições de crédito (Bancos, SFAC, Leasing..) ou de outro credor (Empresa de fornecimento de eletricidade, gás, água...), para satisfazer as suas necessidades e as do seu agregado familiar.

Ficam, também, excluídas as dívidas de natureza fiscal (ex. IRS, IRC, IVA, Segurança Social...) e também as situações que se encontram pendentes em Tribunal.

O que acontece se nada fizer?

Se for confrontado com dificuldades financeiras, o pior que pode fazer é deixar arrastar a situação.

Contacte as entidades credoras mesmo que ainda não se encontre em incumprimento, dando a conhecer a situação em que se encontra. Quando existam prestações em atraso é indispensável estabelecer este contacto urgentemente, uma vez que, se não for estabelecido um acordo a dívida tende sempre a aumentar e pode ser confrontado com a penhora dos seus bens.

Evite contrair novos créditos para fazer face às dificuldades financeiras, uma vez que, esta ação poderá ser o início de um processo "bola de neve".

Modelo de orçamento familiar

Não esquecer
Rendimentos obtidos pela prestação de serviço pontual

Não esquecer
Despesas que não são pagas todos os meses - impostos e seguros

O que ganhamos RECEITAS	O que gastamos DESPESAS
Salários	Despesas Fixas
Pensões	Casa
Subsídios	Renda / Prestação
Rendas	Eletricidade
Dividendos	Comunicações (telefone + internet + televisão)
Juros	Água
Outros	Gás
	Condomínio
	Despesas Variáveis
	Educação
	Alimentação
	Transportes
	Vestuário
	Lazer (cinema, livros, música, restaurantes, desporto...)
	Cartões de Crédito
	Outras prestações de crédito
	Outras despesas
Total	Total
SALDO MENSAL (Receitas-Despesas)	

Fonte: <http://gasdeco.net/literacia-financeira/orcamento-literacia-financeira/gerir-o-orcamento-familiar/como-se-elabora-um-orcamento-familiar/>